

**DECRETO Nº 52.572,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 291.439.235,00 (Duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA  
*Mauro Ricardo Machado Costa*  
Secretário da Fazenda  
*Francisco Vidal Luna*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Humberto Rodrigues da Silva*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2007.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	153.377.539,00	1	153.377.539,00
TOTAL				1	153.377.539,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			153.377.539,00
	TOTAL	1		153.377.539,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			66.948.929,00
	TOTAL	1		66.948.929,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			66.948.929,00
	TOTAL	1		66.948.929,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
43059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		66.948.929,00
TOTAL				66.948.929,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			66.948.929,00
	TOTAL	1		66.948.929,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12.364.1022.5304	ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST			71.112.767,00
	TOTAL	1		71.112.767,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
43059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
43061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	71.112.767,00	1	71.112.767,00
TOTAL				1	71.112.767,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
43059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
43061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	71.112.767,00	1	71.112.767,00
TOTAL				1	71.112.767,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
43059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
43061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	71.112.767,00	1	71.112.767,00
TOTAL				1	71.112.767,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
43059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
43061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	71.112.767,00	1	71.112.767,00
TOTAL				1	71.112.767,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI 12549 8º I	291.439.235,00	291.439.235,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	291.439.235,00	291.439.235,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI 12549 8º I	291.439.235,00	291.439.235,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	291.439.235,00	291.439.235,00	0,00	0,00	0,00

**DECRETO Nº 52.573,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 42.524.272,00 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento em Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos

I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA  
*Mauro Ricardo Machado Costa*  
Secretário da Fazenda  
*Francisco Vidal Luna*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Humberto Rodrigues da Silva*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2007.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000	SEC. TRANSPORTES				
16056	DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP. - DAESP				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	558,00	1	558,00
TOTAL				1	558,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
26.781.1607.4914	SEGURANÇA DA REDE DE AEROPORTOS ESTADU			558,00
	TOTAL	1		558,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	5.901.192,00	1	5.901.192,00
TOTAL				1	5.901.192,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
14.243.1726.5176	EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA INT			5.901.192,00
	TOTAL	1		5.901.192,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	282,00	1	282,00
TOTAL				1	282,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
06.122.1807.4992	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR			282,00
	TOTAL	1		282,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	126.950,00	1	126.950,00
TOTAL				1	126.950,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
06.122.1814.4174	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍF			126.950,00
	TOTAL	1		126.950,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
26046	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	9.275,00	1	9.275,00
TOTAL				1	9.275,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
18.541.2603.5060	MANUTENÇÃO DO CEMAS			9.275,00
	TOTAL	1		9.275,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
38003	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	26.564.986,00	1	26.564.986,00
TOTAL				1	26.564.986,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO			26.564.986,00
	TOTAL	1		26.564.986,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
38004	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V. PARAIBA E LITORAL				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	7.445.949,00	1	7.445.949,00
TOTAL				1	7.445.949,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO			7.445.949,00
	TOTAL	1		7.445.949,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
38007	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	984.844,00	1	984.844,00
TOTAL				1	984.844,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO			984.844,00
	TOTAL	1		984.844,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.490.236,00	1	1.490.236,00
TOTAL				1	1.490.236,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
04.122.0100.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.490.236,00
	TOTAL	1		1.490.236,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000	SEC. TRANSPORTES				
16056	DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP. - DAESP				
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	558,00	1	558,00
TOTAL				1	558,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000	SEC. TRANSPORTES				
16056	DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP. - DAESP				
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP				